



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CANABRAVA DO NORTE**  
"Tempo de Mudanças!"



Prefeitura e você, construindo uma nova história!  
Gestão 2017/2020

**PORTARIA N. 006/2017, de 01 de janeiro de 2017.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

04 / 11 / 17  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1322308-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 890.276.801-59, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito



decorrentes de decisões do TCE/MT, oficiará a UMCI, anexando cópia do documento de pagamento e do comprovante do respectivo registro contábil da receita.

**Art. 6º.** Não havendo o pagamento espontâneo, a UMCI encaminhará os autos do processo administrativo à PJM para inscrição em Dívida Ativa e providências decorrentes, inclusive registro no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal.

**Art. 7º.** Sem prejuízo das providências de inscrição em Dívida Ativa e no CADIN Municipal, a PJM adotará imediatas providências de cobrança administrativa dos valores devidos.

**Art. 8º.** Não logrando êxito a cobrança administrativa da Dívida Ativa, deverá a PJM ajuizar a execução fiscal cabível, comunicando o fato à UMCI.

**Parágrafo Único.** Identificada do ajuizamento da execução fiscal, a UMCI oficiará o TCE/MT com as informações referentes à ação ajuizada com cópia para o Gabinete do Prefeito e para a PJM.

**Art. 9º.** Se da cobrança administrativa ou judicial resultar o pagamento da dívida, deverá a PJM instruir o processo e encaminhá-lo à Tesouraria para juntada dos devidos comprovantes, inclusive o registro contábil da receita, e posterior encaminhamento à UMCI.

**Art. 10º.** A qualquer tempo, efetivado o pagamento dos valores devidos, a UMCI, tão logo informada, oficiará o TCE/MT, encaminhando cópia dos comprovantes de pagamento e do registro contábil da receita.

**Parágrafo Único.** Cópia da comunicação ao TCE/MT será juntada ao respectivo processo administrativo para encaminhamento do mesmo ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 11º.** Aos processos administrativos de que trata o presente Decreto será assegurada tramitação preferencial.

**Art. 12º.** As multas e/ou ressarcimentos resultantes de decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT serão aplicados aos mesmos encargos a que estão sujeitos os demais débitos inscritos em Dívida Ativa do Município.

**Art. 13º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, em 02 de

Janeiro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito

### ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Banco do Brasil S/A  
Agência: 3989-6, Confresa - MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n. Centro, na cidade de Canabrava do Norte - MT, do qual faz parte o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 14.117.983/0001-55, por seu representante legal, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 011.173.691-96, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1563807-3, SEJUS/MT, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, Qd. 71, Lt. 08, centro, Canabrava do Norte - MT, na data de 02 de janeiro de 2017, concede poderes específicos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JUSTINO DE PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 043.853.721-10, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 2241685-4, SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte - MT, nomeado pela Portaria n. 001/2017 e embasada na Lei Orgânica Municipal - Lei n. 001/1993, de 15/08/1993, para assinar CONJUNTAMENTE com o prefeito as transações bancárias das contas-correntes junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

**SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO - Sr. JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

- 18) Abrir e encerrar constas de depósitos;
- 19) Emitir Cheques;
- 20) Solicitar saldo e extratos;
- 21) Requisitar talonário de cheques;
- 22) Endossar cheques;
- 23) Cancelar cheques;
- 24) Baixar cheques;
- 25) Sustar, contra-ordenar cheques;
- 26) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 27) Efetuar saques conta corrente;
- 28) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 29) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 30) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 31) Efetuar transferências para mesma titularidade - meio

eletrônico;

- 32) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 33) Encerrar contas de depósito;
- 34) Consultar contas/aplic. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito

### PORTARIAS

PORTARIA N. 005/2017, de 01 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. ISRAEL GOMES DA LUZ, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1499949-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 956.840.771-53, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito

PORTARIA N. 002/2017, de 01 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. WILTON SANTOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1322308-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 890.276.801-59, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

#### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT  
**CONTRATADO:** JORGE ANTONIO VALDEZ DOS SANTOS  
81821576187, CNPJ nº 12.603.534/0001-91

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016 até 31/01/2017  
**VALOR:** R\$2.600,00.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### ATO

ATO GP Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, INTERINAMENTE, ARLETE MARIA DE SÁ LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.  
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2017.

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **OSIEL YOSHINO BARROS** para ocupar o cargo de Gerente Administrativo, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº.033, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor protocolizado sob nº 007, de 02 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a concessão da licença em caráter especial (licença-prêmio) ao servidor **RICARDO ZIVIANI DE CARVALHO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas através da Portaria nº. 078, de 02 de fevereiro de 2004, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 384, de 19 de dezembro de 2016.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **PATRÍCIA MARTINAZZO** para ocupar o cargo de Assessor de Planejamento, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, previsto no anexo II da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ROSILENE RENI ALESSI** para ocupar o cargo de Assessor de Planejamento, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, previsto no anexo II da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº.008, de 02 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **RICARDO ZIVIANI DE CARVALHO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas através da Portaria nº. 078, de 02 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 078, de 02 de fevereiro de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**PORTARIA N. 006/2017**

**PORTARIA N. 006/2017, de 01 de janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1322308-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 890.276.801-59, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
ATA DE POSSE DOS GOVERNANTES DA 7ª LEGISLATURA DE CANABRAVA DO NORTE-MT.**

**ATA DA SESSÃO DE POSSE E INSTALAÇÃO DOS GOVERNANTES DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT. DA 7ª LEGISLATURA.**

No dia 1º de Janeiro de 2017, às 09:00 horas na Quadra Poliesportiva JOÃO BATISTA DE MEDEIROS, Situada no Centro de Canabrava do Norte-MT. Em Sessão Solene Posse e instalação dos governantes do Município de Canabrava do Norte-MT. Da 1ª sessão Legislativa da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. da 7ª Legislatura, Presidida pelo Senhor: SILMAR METKE, na presença dos Vereadores eleitos: BARTOLOMEU JUNIOR DE SOUZA SILVEIRA, ELÇO JOSÉ SIQUEIRA DIAS, JOCELINO DIAS GLORIA, MARCOS ANTONIO PEREIRA, MARIA CLELIA PEREIRA DE ARAUJO, NELSON DE SOUZA, RIVALDO JOSÉ PEREIRA, VANDERLEY VENANCIO GONÇALVES, autoridades Cíveis, Militares, Eclesiásticas e comunidade presente, onde foi Convidado o Senhor MARCOS ANTONIO RODRIGUES, Secretário de Administração da Câmara Municipal para Secretariar a Sessão, onde a seguir o Senhor Presidente da Sessão agradeceu a presença de Deus e de todos os presentes e Declarou aberto os trabalhos da SESSÃO DE POSSE E INSTALAÇÃO DA 7ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT. Logo em seguida em conformidade com o Livro de Chamada Regimental em Ordem Alfabética solicitou aos Vereadores eleitos para atuar no Período de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020. que viessem junto a mesa, munidos de Diploma, Declaração de Bens, Declaração de Desincompatibilização e documentos pessoais para prestarem juramento em conformidade com o Artigo 14º Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, onde prometerão com juramento: CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL

E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR OS TRABALHOS PELO DESENVOLVIMENTO, PROGRESSO E BEM ESTAR DO POVO E DO MUNICÍPIO. Logo Em Seguida Foram LEGALMENTE EMPOSSADOS NO CARGO POLÍTICO DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT OS SENHORES E SENHORA: BARTOLOMEU JUNIOR DE SOUZA SILVEIRA, ELÇO JOSÉ SIQUEIRA DIAS, JOCELINO DIAS GLORIA, MARCOS ANTONIO PEREIRA, MARIA CLELIA PEREIRA DE ARAUJO, NELSON DE SOUZA, RIVALDO JOSÉ PEREIRA, SILMAR METKE, VANDERLEY VENANCIO GONÇALVES, Em seguida o Sr. Presidente comunicou que seria feita a votação da escolha da NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. PARA ATUAR NO BIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE DE 2017 E 2018 onde foi apresentada uma Chapa Única com a seguinte COMPOSIÇÃO:

**PRESIDENTE: SILMAR METKE**

**VICE-PRESIDENTE: ELSON JOSÉ SIQUEIRA DIAS**

**SECRETÁRIO: NELSON DE SOUZA**

Logo em seguida O Senhor Presidente colocou a Chapa em Votação pelo processo Simbólico, sendo aprovado por Unanimidade. Logo em seguida o Senhor Presidente Declarou EMPOSSADO A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. para atuar no Período de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018, 1ª sessão Legislativa da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. da 7ª Legislatura, assim constituída:

**PRESIDENTE: SILMAR METKE**

**VICE-PRESIDENTE: ELSON JOSÉ SIQUEIRA DIAS**

**SECRETÁRIO: NELSON DE SOUZA**

Logo em seguida foi apresentado uma Chapa Única para composição da COMISSÃO DE REDAÇÃO JUSTIÇA FINANÇA E OBRAS PUBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA O BIENIO DE 2017 E 2018 assim constituída:

**PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA**

**RELATOR: MARIA CLELIA P. DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO: NELSON DE SOUZA**

Logo em seguida O Senhor Presidente colocou a Chapa em Votação pelo processo Simbólico, sendo aprovado por Unanimidade. E em seguida o Senhor presidente declarou composta a COMISSÃO DE REDAÇÃO JUSTIÇA FINANÇA E OBRAS PUBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA O BIENIO DE 2017 E 2018 sendo:

**PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA**

**RELATOR: MARIA CLELIA P. DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO: NELSON DE SOUZA**

Logo em seguida foi apresentado uma Chapa Única para composição da COMISSÃO DE ESPORTE SAUDE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA O BIENIO DE 2017 E 2018 tendo a seguinte composição:

**PRESIDENTE: ELSON JOSÉ SIQUEIRA**

**RELATOR: RIVALDO JOSÉ PEREIRA**

**SECRETÁRIO: MARIA CLELIA P. DE ARAUJO**

Logo em seguida O Senhor Presidente colocou a Chapa em Votação pelo processo Simbólico, sendo aprovado por Unanimidade. e o Senhor presidente declarou composta a o Senhor presidente declarou composta a COMISSÃO DE ESPORTE, SAUDE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA O BIENIO DE 2017 E 2018 sendo ela a seguinte:

**PRESIDENTE: ELSON JOSÉ SIQUEIRA**

**RELATOR: RIVALDO JOSÉ PEREIRA**

**SECRETÁRIO: MARIA CLELIA P. DE ARAUJO**

Logo em seguida o Senhor presidente cedeu a palavra aos senhores vereadores para fazerem seus agradecimentos e em seguida o Sr. Presidente convidou o Senhor LUIZ JOSÉ BARROS, eleito no Cargo de Vice-Prefeito Municipal para atuar no Período de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020. Onde após apresentar os documentos exigidos, prestou juramento em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 72, " CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEI, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE, após o Juramento O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU O SENHOR: LUIZ JOSE BARROS